

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 559/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0112143/2021-73****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 25.11.2021**

Credenciamento da entidade Instituto Carvalho de Azevedo de Educação - ME, mantenedora do Colégio Laser Solar dos Lagos, no município de São Lourenço.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1743/2021, datado de 17 de novembro de 2021 e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, em 18 de novembro de 2021, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0113041/2021-77, relativo à mudança de entidade mantenedora do Colégio Laser Solar dos Lagos, e 1260.01.0112148/2021-35, referente à autorização de funcionamento do Ensino Médio.

Mérito

Trata-se de credenciamento da entidade Instituto Carvalho de Azevedo de Educação – ME, mantenedora do Colégio Laser Solar dos Lagos, no município de São Lourenço.

Em atendimento às normas em vigor, foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, datado de 22 de outubro de 2021, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pelo Sr. Carlos José de Carvalho Neto, proprietário da entidade mantenedora;
- Contrato Social e respectiva alteração, devidamente registrados na JUCEMG;
- comprovante de idoneidade moral expedido, por autoridade legalmente constituída, em favor do proprietário da mantenedora;
- curriculum vitae;
- declaração de capacidade financeira da entidade e atestado de veracidade das informações firmados pelo proprietário da entidade;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado de Exercício em 30 de setembro de 2021, firmados por profissional habilitado e pelo proprietário da mantenedora;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

O Sr. Carlos José de Carvalho Neto declara, em documento firmado em 25 de outubro de 2021, que solicitou, junto à Prefeitura de São Lourenço, o cadastro de contribuinte municipal, sob o protocolo nº 56454 (anexado ao processo). Declara, também, ser, a instituição, isenta de contribuição estadual.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Carvalho de Azevedo de Educação - ME, mantenedora do Colégio Laser Solar dos Lagos, no município de São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/01/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38584891** e o código CRC **455FE13A**.